



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2017-2020

---

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Pregão Presencial nº 39/2019**

Venho por meio deste Retificar o Edital do Pregão Presencial nº 39/2019, uma vez que após o mesmo estar devidamente publicado foi verificado por esta Pregoeira que a Certidão de Existência e Dotação Orçamentária e Financeira apresentada pelo Departamento de Contabilidade fl. 84, se referia ao Fundo do Poder Executivo do Município de Piracanjuba/GO, e não ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o qual é parte interessado nos autos do Pregão Presencial supracitado.

Dito isto se retifica para os devidos fins os seguintes itens do Edital do Pregão Presencial nº 39/2019 conforme abaixo:

Consta no Edital:

*“14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos do Município de Piracanjuba/GO, a saber:*

**22.05.18.122.1807.2.009-3.3.90.30 F. 152 – Material de Consumo”**

Passando o item 14.1 após retificado com a seguinte leitura:

**“14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos do Município de Piracanjuba/GO, a saber:**

**56.14.18.541.1807.2.100 – 3.3.90.30 – F. 600 – Material de Consumo”**

Retifica-se ainda a Clausula Quarta da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI), no que se refere à Dotação Orçamentária, consta no edital a seguinte Dotação:

*22.05.18.122.1807.2.009-3.3.90.30 F. 152 – Material de Consumo*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2017-2020**

---

Passando a Clausula Quarta da Minuta da Ata de Registro de Preços após retificado com a seguinte leitura:

**“56.14.18.541.1807.2.100 – 3.3.90.30 – F. 600 – Material de Consumo”**

Retifica-se ainda a Clausula Sétima – Da Dotação Orçamentária da Minuta do Contrato de Fornecimento (Anexo VII), no que se refere Dotação Orçamentária, consta no edital a seguinte Dotação:

*“22.05.18.122.1807.2.009-3.3.90.30 F. 152 – Material de Consumo”*

Passando a Clausula Sétima – Da Dotação Orçamentária da Minuta do Contrato de Fornecimento (Anexo VII) depois de retificado com a seguinte leitura:

**“56.14.18.541.1807.2.100 – 3.3.90.30 – F. 600 – Material de Consumo”**

As retificações necessárias ao Edital do Pregão Presenical nº 39/02019 não altera em nada a Especificação do Objeto e a forma das Empresas interessadas apresentarem suas propostas e documentação, não necessitando assim, a republicação do Edital com nova data para a sessão, ficando assim inalterada a data para abertura dos envelopes dos interessados, que se dará no dia 05 de dezembro de 2019, às 08 horas no Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba/GO.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Pregoeira